



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 494 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- CONTRATOS.....	03
- DIVERSOS.....	05

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa - ARAS	06
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	06
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 10.563, de 13/05/2011

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor Floriano Maichaki.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2011 a partir do Projeto de Lei n. 062/2011, de autoria do Vereador Alysson Zampieri, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor Floriano Maichaki.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 13 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 5.025, de 03/05/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.616.494,08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.616.494,08 (Dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), assim discriminado:

0200 - Governo Municipal	
0201 - Gabinete do Prefeito	
0412200182.011 - Manutenção dos Serviços de Telecomunicações	
3390.39.00.0000 - Outr. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01511 - Cr 4503	R\$ 96.000,00
0412208998.802 - Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 - Desp. de Exerc. Anteriores - Rec. 01000 - Cr 76	R\$ 7.700,00
0618200382.213 - Manutenção do FUNREBOM - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
3390.39.00.0000 - Outr. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 78	R\$ 1.450,00
0400 - Secretaria Munic. de Admin. e Neg. Jurid.	
0403 - Procuradoria Geral do Município	
2884600000.001 - Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais	
3190.91.00.0000 - Sentenças Judiciais - Rec. 01000 - Cr 131	R\$ 254.362,58
4690.91.00.0000 - Sentenças Judiciais - Rec. 01000 - Cr 134	R\$ 340.000,00
2884608998.806 - Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 - Desp. de Exerc. Anteriores - Rec. 01000 - Cr 136	R\$ 278,96
0405 - Departamento de Patrimônio	
2884600000.002 - Manutenção do Pagamento das Indenizações de Imóveis	
4490.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - Rec. 01000 - Cr 155	R\$ 46.000,00
0500 - Secretaria Municipal de Finanças	
0502 - Departamento de Receita	
0412900312.027 - Manutenção das Atividades do Depto. de Receita - SMF	
3390.39.00.0000 - Outr. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 189	R\$ 8.000,00
0503 - Departamento Financeiro	
2884300000.004 - Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas	
4690.71.00.0000 - Princ. da Dívida Contr. Resgatado - Rec. 01507 - Cr 220	R\$ 706.000,33
0600 - Sec. Mun. Agr., Pecuária e Meio Ambiente	
0602 - Departamento de Assist. à Agr. e Pec.	
2069100171.008 - Ampliação e melhorias no Centro Agropecuário Municipal	
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01000 - Cr 290	R\$ 19.500,00

4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 33856 - Cr 4712	R\$ 106.269,21
0700 - Secretaria Munic. de Obras e Serv. Pub.	
0702 - Departamento de Obras	
1745200881.014 - Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais	
4490.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 01000 - Cr 372	R\$ 88.000,00
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01000 - Cr 374	R\$ 52.000,00
0703 - Departamento de Serviços Públicos	
1545200881.019 - Melhorias, Recup. e Construção de Parques, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes, Viadutos, Bancas e Outros	
3390.39.00.0000 - Outr. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 410	R\$ 2.200,00
0704 - Departamento de Manutenção	
2678208998.820 - Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 - Desp. de Exerc. Anteriores - Rec. 01000 - Cr 440	R\$ 6.518,87
0800 - Secretaria Municipal de Saúde	
0802 - Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3390.39.00.0000 - Outr. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01499 - Cr 4730	R\$ 10.000,00
1012208998.822 - Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 - Desp. de Exerc. Anteriores - Rec. 01303 - Cr 516	R\$ 205.000,00
1030100551.026 - Reforma e Ampliação em Unidades de Atendimento	
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01000 - Cr 519	R\$ 225.000,00
1030100552.061 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB FIXO	
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 01495 - Cr 531	R\$ 52.000,00
1030200511.073 - Reforma e Ampliação em Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01000 - Cr 588	R\$ 77.630,00
1000 - Sec. Mun. de Ind., Com. e Qualif. Profis.	
1002 - Departamento Desenv. Ind. e Comercial	
2345100222.108 - Constituição ou Aumento de Capital da CPS	
4590.65.00.0000 - Const. ou Aumento de Cap. de Emp. - Rec. 01000 - Cr 981	R\$ 200.000,00
1200 - Secretaria Munic. Assistência Social	
1204 - Gerência de Proteção Social Especial	
0824300455.058 - Reforma e Ampliação do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil - CAPS	
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01000 - Cr 1155	R\$ 43.000,00
1300 - Sec. Mun. de Gestão de Recursos Humanos	
1303 - Departamento de Atendimento ao Cidadão	
0412201882.165 - Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão	
3390.39.00.0000 - Outr. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 1323	R\$ 43.400,00
1400 - Secretaria Municipal de Governo	
1402 - Assessoria de Relações Públicas	
2413102262.169 - Manutenção das Atividades da Publicidade	
3390.39.00.0000 - Outr. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 1352	R\$ 17.000,00
1600 - Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	
1607 - Departamento de Turismo	
2369501352.226 - Confecção e Implantação de Sinalização Turística do Município de PG	
3390.39.00.0000 - Outr. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 1434	R\$ 480,00
2900 - Secretaria Municipal de Abastecimento	
2903 - Fundo Mercado da Família	
2369201322.190 - Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família	
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 01000 - Cr 1761	R\$ 8.704,13
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e serão utilizados:	
u Superávit na fonte de recurso 33856 no valor de	R\$ 106.269,21
0200 - Governo Municipal	
0201 - Gabinete do Prefeito	
0412200222.012 - Constituição ou Aumento de Capital da Comp. de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR	
4590.65.00.0000 - Const. ou Aumento de Cap. de Emp. - Rec. 01000 - Cr 74	R\$ 100.000,00
0300 - Secretaria Municipal de Planejamento	
0301 - Departamento Administrativo	
0412200102.013 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMP	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 80	R\$ 250.000,00
0400 - Secretaria Munic. de Admin. e Neg. Jurid.	
0401 - Departamento Administrativo	
0412200102.017 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMANJ	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 108	R\$ 250.000,00
0403 - Procuradoria Geral do Município	
0412202562.019 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município - SMANJ	
4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 01000 - Cr 130	R\$ 278,96
0500 - Secretaria Municipal de Finanças	
0501 - Departamento Administrativo	
0412200102.026 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMF	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 173	R\$ 94.362,58
0503 - Departamento Financeiro	
0412300202.030 - Manutenção das Atividades do Depto. Financeiro - SMF	
3190.14.00.0000 - Diárias - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 203	R\$ 4.000,00
4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 01000 - Cr 211	R\$ 4.000,00
0700 - Secretaria Munic. de Obras e Serv. Pub.	
0703 - Departamento de Serviços Públicos	
1545200881.019 - Melhorias, Recup. e Construção de Parques, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes, Viadutos, Bancas e Outros	
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01000 - Cr 411	R\$ 2.200,00
1545200882.054 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo do Município	
3390.39.00.0000 - Outr. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01511 - Cr 430	R\$ 96.000,00
2575200881.023 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01507 - Cr 2099	R\$ 706.000,33
0800 - Secretaria Municipal de Saúde	
0802 - Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 482	R\$ 225.000,00
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 01499 - Cr 494	R\$ 10.000,00
3390.39.00.0000 - Outr. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01303 - Cr 504	R\$ 205.000,00
1030100552.061 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB FIXO	
4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 01495 - Cr 536	R\$ 52.000,00
1030300641.029 - Construção e Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico	
4490.51.00.0000 - Obras e Instalações - Rec. 01000 - Cr 667	R\$ 77.630,00
1000 - Sec. Mun. de Ind., Com. e Qualif. Profis.	
1002 - Departamento Desenv. Ind. e Comercial	
2266101312.107 - Manutenção das Atividades do Depto. de Desenv. Industrial e Comercial	
4490.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Rec. 01000 - Cr 979	R\$ 5.000,00
2345100222.109 - Constituição ou Aumento de Capital da AFEPON	
4590.65.00.0000 - Const. ou Aumento de Cap. de Emp. - Rec. 01000 - Cr 982	R\$ 95.000,00
1200 - Secretaria Munic. Assistência Social	
1202 - Depto. de Manut. do Centro de Ação Social	
0824400472.127 - Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social	
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 01000 - Cr 1112	R\$ 6.869,27

1300 – Secr. Mun. de Gestão de Recursos Humanos	
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão	
0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1324	R\$ 13.400,00
1600 – Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	
1602 – Departamento de Cultura	
1339200212.245 – Manutenção do Programa de Atendimento à Entidades e Programas Culturais	
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 01000 – Cr 1370	R\$ 50.000,00
1339200832.172 – Manutenção do Conservatório Musical Maestro Paulino M. Alves	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1377	R\$ 23.133,73
1604 – Departamento de Patrimônio Cultural	
1339100171.060 – Construção da Pinacoteca	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1390	R\$ 52.250,00
1339100171.061 – Construção e Manut. do Centro de Música	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1392	R\$ 50.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1394	R\$ 54.500,00
1339100171.062 – Restauração e Manut. do Museu Ferroviário	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1395	R\$ 31.350,00
1339100171.063 – Conclusão da Biblioteca Pública Municipal	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1396	R\$ 52.250,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2011.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.079, de 20/05/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), assim discriminado:

1800 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano	
1801 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano	
1545100104.002 – Manutenção das Atividades do Inst. de Pes. e Planej. Urbano – IPLAN	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01001 – Cr 1476	R\$ 23.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

1800 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano	
1801 – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano	
1545100884.004 – Manutenção de Estudos e Projetos para Realização de Obras Públicas	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01001 – Cr 1478	R\$ 23.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

1º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 228/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº. 22 8/2011 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na instalação de equipamentos e monitoramento eletrônico nas dependências do Núcleo de Integração Vilela (Programa Aitude) – SMAS.

Sofre alteração, conforme segue:

Abertura: 01/06/2011 às 09 horas

Onde se lê:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vir Unit	Vir Total
1	1	1,00	UND	Monitoramento de alarme nas dependências do Núcleo de Integração Vilela (Programa Aitude) - SMAS (valor mensal)	77,00	77,00
1	2	1,00	UND	Mão de obra e instalação de equipamentos de monitoramento de alarme nas dependências do Núcleo de Integração Vilela (Programa Aitude) - SMAS	150,00	150,00
1	3	1,00	UND	Equipamentos de proteção para monitoramento de alarme nas dependências do Núcleo de Integração Vilela (Programa Aitude) - SMAS	250,00	250,00
1	4	1,00	UND	Materiais diversos para o monitoramento de alarme nas dependências do Núcleo de Integração Vilela (Programa Aitude) - SMAS	120,00	120,00
1	5	1,00	UND	Baterias para uso no monitoramento de alarme nas dependências do Núcleo de Integração Vilela (Programa Aitude) - SMAS	52,00	52,00
TOTAL						649,00

Leia-se:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vir Unit	Vir Total
1	1	1,00	UND	Monitoramento de alarme nas dependências do Núcleo de Integração Vilela (Programa Aitude) - SMAS (valor 12 meses)	77,00	924,00
1	2	1,00	UND	Mão de obra e instalação de equipamentos de monitoramento de alarme nas dependências do Núcleo de Integração Vilela (Programa Aitude) - SMAS	150,00	150,00
1	3	1,00	UND	Equipamentos de proteção para monitoramento de alarme nas dependências do Núcleo de Integração Vilela (Programa Aitude) - SMAS	250,00	250,00
1	4	1,00	UND	Materiais diversos para o monitoramento de alarme nas dependências do Núcleo de Integração Vilela (Programa Aitude) - SMAS	120,00	120,00
1	5	1,00	UND	Baterias para uso no monitoramento de alarme nas dependências do Núcleo de Integração Vilela (Programa Aitude) - SMAS	52,00	52,00
TOTAL						1.496,00

VALOR MÁXIMO ESTIMADO DESTA LICITAÇÃO:

R\$ 1.496,00 (mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Mão de Obra, equipamentos, materiais e bateria: R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais);

Monitoramento 12 meses: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 18 horas ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 / 3224-1176 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 20 de maio de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 261/2011

Data: 02/06/2011

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Valor máximo: R\$ 44.827,50 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 0802102235258/449052 - 08021030155261/449052 - 08021030258267/449052 - 08041012210279/449052 - 08021030261268/449052 - 08021030562274/449052 - 0802103021266/449052 - 12058243456167/449052 - 12058243456167/449052 - 12058243456149/449052 - 12058243456149/449052

Retificação à publicação do dia 23/03/2011, onde foi publicado o valor incorreto de R\$ 2.465,00.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 20 de maio de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 264/2011

Data: 02/06/11

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO EDIFÍCIO SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Valor máximo: R\$ 23.680,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

0404 4 126 26 2 20 339039790000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 20 de maio de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO nº 227/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva de 107 instrumentos musicais das marcas YAMAHA e WERIL, pertencentes a Banda Lyra dos Campos, incluindo a substituição de peças, quando necessários. - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Vencedor: BACH INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Valor: R\$ 12.000,00

Pregoeira: Eliane de Freitas

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº 223/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em fornecimento de camisetas e impressões para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Vencedor: Manarim Comunicação Visual Ltda

Valor: R\$ 7.410,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EDITAIS E ATOS RH

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

EMPREGO PÚBLICO: SERVENTE ESCOLAR

NOME DO CANDIDATO	R.G.	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO
LURDES DO ROCIO GARCIA OVITZKE	31861900	16/11/1961	15/04/2011	069
SOLANGE MARIA DE ARAUJO	38062310	19/07/1965	07/04/2011	070
MARIA DE LOURDES BUENO MORDHOST	45878805	26/05/1969	02/05/2011	075
MARCOS MARINO GONCALVES	45865924	12/02/1971	02/05/2011	076
ROZINHA ONESKO DE PAULA	56783857	05/06/1973	02/05/2011	077
JACIARA ISABEL TURCZYNIK	79619809	13/05/1979	02/05/2011	078
CRISTIANE ELIZANDRA MENDES	86839342	24/08/1981	02/05/2011	079
JOCELE APARECIDA DE OLIVEIRA	81393575	01/05/1982	02/05/2011	080
PAOLA DE FATIMA FERREIRA	99298006	06/11/1988	02/05/2011	081
DANIELLE PEREIRA	105538872	30/12/1988	02/05/2011	082
VIVIANE APARECIDA FERREIRA FILA	70831120	17/07/1978	02/05/2011	085
ANA PAULA ALVES SOBCZAK	85313495	16/09/1982	02/05/2011	086
IRENE MORAIS DE ANDRADE	102630416	14/09/1962	02/05/2011	087
MIRIANE TELES ESTAZINSKY	001174738	13/10/1977	16/05/2011	088
INES APARECIDA DOS SANTOS	35547525	20/08/1960	17/05/2011	089
CECILIA BASSO	34006822	26/02/1961	16/05/2011	090
ANA LUCINERI PROCHNER	70472740	06/12/1961	17/05/2011	091
ANA SUELI KRUGER	41792450	31/07/1969	16/05/2011	093
JOAO CARLOS MARTINS	56742808	26/09/1971	16/05/2011	094
ADRIANE VIVI DO NASCIMENTO	67465474	09/04/1976	16/05/2011	095
ENI APARECIDA OLIVEIRA HALACHEN	77879331	05/05/1979	16/05/2011	097
CRISTIANE AP CHIAMULERA DE CAMARGO	76150630	04/08/1979	16/05/2011	098
JOYCE PATRICIA RAMOS CARVALHO	83129140	15/09/1980	16/05/2011	099
DARIANE MARIA RODRIGUES GONCALVES	88603923	12/05/1982	16/05/2011	100
ELIZETE FERNANDES LIMA	88969928	02/02/1984	16/05/2011	102
ELAINE ELEUTERIO RODRIGUES	88827325	30/03/1984	16/05/2011	103
TATIANE LEVANDOSKI BONET	81291268	19/06/1985	16/05/2011	104
LUCIANE LUZIA LAURETE	88639677	15/04/1986	16/05/2011	105
PHELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA	98999388	30/01/1986	16/05/2011	106
CRISTINA APARECIDA CUNHA	105055587	15/12/1989	16/05/2011	107
ROSE MARI EBERT	59672746	18/04/1958	16/05/2011	108
ZILMA DO ROCIO FERREIRA	40080880	04/02/1962	16/05/2011	109
SELMA APARECIDA CHACARSKI	65674343	18/07/1965	16/05/2011	110
ROSILDA KOPKE	56135855	14/11/1965	16/05/2011	111
DIRECLIA DO ROCIO TRAMONTIN KUHNS	45751309	23/01/1968	16/05/2011	112
NOEMIA APARECIDA OLIVEIRA DE LARA	65477602	13/03/1970	16/05/2011	113
CACILDA DO CARMO CAVALHEIRO	70716585	15/07/1970	19/05/2011	114
JULIO CESAR SILVA FALCAO	98922601	08/07/1985	16/05/2011	117
DIRELEIA APARECIDA MACHADO SALAMUCHA	92302512	16/07/1986	16/05/2011	118
MARGARETH DE LIMA	56787666	15/01/1968	16/05/2011	119
MARISTELA DO ROCIO DA SILVA	43304925	29/05/1968	16/05/2011	121
MARIA JOSELIA MAYER ANTUNES	57307900	16/06/1971	16/05/2011	122
ELISANGELA DOS SANTOS	97923744	23/03/1979	17/05/2011	123
ANA ESTELA DE PAULA VIDAL	59270397	27/06/1972	16/05/2011	124
ISABEL APARECIDA DA SILVA	73447402	03/10/1979	16/05/2011	125
MARLI TEREZINHA RODRIGUES	57324716	16/01/1962	16/05/2011	127
LEONICE APARECIDA DA SILVA	63946621	10/10/1962	16/05/2011	128
JOSELIA APARECIDA FERREIRA RAMOS	42419265	18/08/1966	16/05/2011	131
SILVIA PETA	63827983	22/07/1976	16/05/2011	132
JOCEMARA APARECIDA CAMARGO	63267732	06/12/1977	16/05/2011	133
CRISTIANE RIBEIRO	67075820	22/06/1978	16/05/2011	134
MARIA LUCIA VICENTE MACHADO	76380635	03/07/1978	16/05/2011	135
EVELINE DIAS MARTINS	71764796	03/07/1980	17/05/2011	136

CANDIDATA AFRO-BRASILEIRA

NOME DA CANDIDATA	R.G.	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO
PERPETUA ISABEL BATISTA	58501433	31/08/1969	16/05/2011	002

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 20 DE MAIO DE 2011.

CONTRATOS

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 072/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS RIBEIRO DE MACEDO
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "O CONVENENTE repassará a CONVENIADA a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

S1: Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LFR – Lei de Regularidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.

S2: As despesas decorrentes do presente convênio, até a data de 31 de dezembro de 2010, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1236102142090.3350430000, Código Reduzido nº 783 Empenho nº 27000/10, expedido em 30/04/2010 e a partir do exercício financeiro de 2011, os repasses referentes aos meses de janeiro a março de 2011, serão empenhados no início do ano de 2011 em consonância à LDO, LOA e PPA, correrá pela dotação orçamentária 1236102142090.3350430000, código reduzido 847."

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CRECHE MARTINHO LUTERO
 OBJETO: Cooperação técnica visando apoiar a manutenção da conveniada, para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, em período integral, com prioridade para as famílias mais carentes, com rendimentos de até três salários mínimos e crianças em situação de risco pessoal e social.

VALOR: R\$ 169.290,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais)

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: INSTITUTO DAS FILHAS E FILHOS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA
 OBJETO: Cooperação técnica visando apoiar a manutenção da conveniada, para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, em período integral, com prioridade para as famílias mais carentes, com rendimentos de até três salários mínimos e crianças em situação de risco pessoal e social.

VALOR: R\$ 140.213,70 (cento e quarenta mil, duzentos e treze reais e setenta centavos)

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – NOSSO LAR
 OBJETO: Cooperação técnica visando apoiar a manutenção da conveniada, para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, em período integral, com prioridade para as famílias mais carentes, com rendimentos de até três salários mínimos e crianças em situação de risco pessoal e social.

VALOR: R\$ 136.794,24 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 076/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ BUGATTI
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 11.655,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 122/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 16.524,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 149/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL AMADEU PUPPI
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 22.500,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 157/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIA DE ANDRADE
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 19.008,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 155/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL ZAIR SANTOS NASCIMENTO
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 15.120,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 158/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL CYRILLO DOMINGOS RICCI
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 12.600,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 153/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LAURA PEREIRA
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 15.768,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 151/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL ECLEA DOS PASSOS HORN
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 13.770,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 156/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL ZILA BERNADETE BACH
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 22.500,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 152/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL GUITIL FEDERMANN
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 27.000,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 148/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU COSTA PINTO
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 22.500,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 154/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROTÁZIO SCHEIFFER
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 12.600,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 159/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APF DO CMEI JOÃO DE DEUS FLORES DE PAULA
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 12.474,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 144/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APF DO CMEI PROF MARIA DA GRAÇA FRANKE MININI
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 12.600,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 160/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APF DO CMEI JOSELFREDO CERCAL DE OLIVEIRA
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 13.563,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 143/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APF DO CMEI JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 13.464,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 142/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APF DO CMEI PAULO FREIRE
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 12.096,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 147/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APF DO CMEI JULIETA KOPPEN
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 6.966,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 145/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APF DO CMEI ROMEU ALMEIDA RIBAS
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 20.649,60

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 146/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: APF DO CMEI PROF ODYSSEA DE OLIVEIRA HILGEMBERG
 OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros para aplicação, exclusivamente, com despesas resultantes da aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, que será feito para a manutenção de atividades fins de atendimento à criança.

VALOR: R\$ 12.474,00

PRAZO: até 31/12/11

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 161/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFEITUOSA - APACD
 OBJETO: repasse de recursos financeiros para executar reparos necessários no telhado do salão de entrada do prédio da APACD, com aproximadamente 100m² devolvendo a instituição condições plenas de funcionamento.

VALOR: R\$ 14.633,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais)

PRAZO: até 13/02/2012

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA – INSTITUTO JOÃO XXIII
 OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para oferecer serviços de proteção especial de alta complexidade, na modalidade de abrigo para crianças e adolescentes do sexo masculino, oferecendo acolhida, cuidados e espaços de socialização e desenvolvimento, com capacidade instalada para 130 pessoas.

VALOR: R\$ 26.021,40 (vinte e seis mil, vinte e um reais e quarenta centavos)

PRAZO: até 30/04/2012

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2011

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: COLMEIA ESPÍRITA CRISTA ABEGAIL
 OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para aquisição de material de consumo, sendo abrigo de senhoras em situação de risco e vulnerabilidade social e ou econômica de idade a partir de 55 anos.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

PRAZO: até 30/04/2012

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS AUTISTAS
 OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para cursos palestras e informativos para as famílias de nossa instituição, e comunidade em geral, oportunizando maior conhecimento sobre o TGD, e seu tratamento integrado com as famílias.
 VALOR: R\$ 11.736,00 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais)
 PRAZO: até 30/04/2012
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: VILA VICENTINA
 OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para a casa de passagem para atendimento de pessoas de rua, andarilhos, migrantes, sem-teto, desempregados, pessoas sem família, enfermos em tratamento não hospitalar, mulheres com crianças, pessoas especiais, em geral pessoas em situação de risco pessoal e social, promovendo o acesso a rede de qualificação e requalificação a vista a inclusão produtiva, ou seja, um trabalho para a reinserção na família e na sociedade.
 VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
 PRAZO: até 30/04/2012
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: VILA VICENTINA
 OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para Casa Santa Luiza de Marillac, atende adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 12 a 18 anos, em situação de risco pessoal e social, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Poder Judiciário.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 PRAZO: até 30/04/2012
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 233/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 OBJETO: desenvolvimento de ações conjuntas entre o CONVENIENTE e a CONVENIADA, para a execução de obras de engenharia de tráfego e de campo no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa, objetivando a reestruturação da malha viária, mediante a execução de obras de pavimentação, restauração de pavimentação e manutenção de vias urbanas, compreendendo vias utilizadas pelo sistema de transporte coletivo urbano, vias de acesso e escoamento do trânsito central, vias de ligação entre bairros e vias.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 148/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA DE PONTA GROSSA
 Pelo presente instrumento, o CONVENIENTE e a CONVENIADA resolvem R E S C I N D I R, para todos os efeitos de direito, com amparo no artigo 79, II, da Lei 8.666/93, o convênio nº 148/2010, conforme protocolado nº 3560209/2010 e Parecer Jurídico nº 001/2011.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 076/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA DE PONTA GROSSA - ACPPG
 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem R E S C I N D I R, para todos os efeitos de direito, com amparo no artigo 9º, I da Lei n. 8.245/91, o contrato nº 076/2010, conforme protocolado nº 0430132/2010 e Parecer Jurídico nº 151/2011.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 733/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 29/04/11 a 29/05/11. E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 28/06/11 a 28/07/11.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 6.944,12 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1203.0824400481.051/449051 – CR 2133.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: R.S.C. GOMES

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido o valor abaixo, a partir de 09/05/2011.

Rota / Linha	Alteração	Valor da alteração
38 Botuquara - Vila Velha	Aumento de 9 km diários	R\$ 1.311,30

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0902.1236102152.092/339033 Código Reduzido 4056.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam alterados os valores abaixo, a partir de 09/05/2011.

Rota / Linha	Alteração	Valor da alteração
22 Costalco / Pociño / Antunes	Aumento de 11 km diários	R\$ 2.502,28
23 Ribeirão da Cruz	Redução de 03 km diários	R\$ 471,12

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0902.1236102152.092/339033 Código Reduzido 4056.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: VIAÇÃO APOIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido o valor abaixo, a partir de 09/05/2011:

Rota / Linha	Alteração
02 – Colônia Suil	Aumento de 01 (um) km diários
28 - Sete Salbs Conceição	Aumento 03 (três) km diários

Considerando o aumento de 04 (quatro) km diários o valor será de R\$ 555,07 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0902.1236102152.092/339033 Código Reduzido 4056.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABECCENTRO SOCIAL MARISTA SANTA MONICA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 07/04/2011 a 07/04/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FUAUEP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 01/03/11 a 15/04/11.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 175.754,46 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103010055.2.061/339039 Código Reduzido 1858.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ÓCIO DO BRASIL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 53 (cinquenta e três) dias, de 07/01/2011 a 28/02/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 53 (cinquenta e três) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 91.130,54 (noventa e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103010055.2.061/339039 Código Reduzido 1858.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ÓCIO DO BRASIL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 01/03/11 a 15/04/11.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 77.374,99 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103010055.2.061/339039 Código Reduzido 1858.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 429/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

"A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Larissa Helena dos Santos."

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: execução da segunda etapa da reforma do Guaíra: pavimento térreo – Hall de entrada e Conselho Tutelar e segundo pavimento – sob mezanino – Autarquia Municipal de Trânsito, localizada na Rua Balduino Taques esquina com a Rua Dr. Colares, Centro.

VALOR: R\$ 385.837,85 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 021/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA

OBJETO: prestação de serviço de Instalação de equipamento com mão de obra e prestação serviço de monitoramento eletrônico 24 horas ininterruptamente para o Núcleo de Integração Vila Isabel: Rua: Centenário do Sul, lado 927 – Vila Isabel.

VALOR: R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 071/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LOGVEM COMERCIAL LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação (básicos) para suprir as necessidades das Escolas Municipais do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 156.229,50 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 173/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: INTEGRAL COMERCIAL LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação (básicos) para suprir as necessidades das Escolas Municipais do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)

PRAZO: 05 (cinco) dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 173/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação (básicos) para suprir as necessidades das Escolas Municipais do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 25.045,00 (vinte e cinco mil e quarenta e cinco reais)

PRAZO: 05 (cinco) dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 173/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE - ME

OBJETO: aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME.

VALOR: R\$ 188.986,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais)

PRAZO: até 31/12/2011

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 176/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA

OBJETO: aquisição de pães (Frances e integral fatiado).

VALOR: R\$ 6.236,70 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 187/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BIOMETA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento, em consignação, de material de ortese e prótese e material ferramental de apoio para pacientes do SUS, de forma complementar ao Sistema Unico de Saude (SUS), sob o regime de credenciamento.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 83/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: HOTEL PLANALTO PALACE LTDA

OBJETO: prestação de serviço de em hospedagem e hotelaria (diárias com café da manhã), para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 217/2011

EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTA E ACESSO LTDA

OBJETO: Fornecimento de Relógio Ponto Biométrico

VALOR:

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	200,00	UND	Relógio Ponto Biométrico para registro eletrônico de ponto que atenda as exigências da Portaria do Ministério do Trabalho nº 1510/2009, demais descrições no projeto básico em anexo DIMEP	2.395,00

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 2/2011

EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BOSCARDIN LTDA

OBJETO: Fornecimento de pedra brita

VALOR:

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	50.000,0	M3	Pedra brita 4 A	23,99

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 181/2011

EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: P. R. ABUJANRA - EPP

OBJETO: Fornecimento de camisetas

VALOR:

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	10.500,00	Und	Camiseta básica na cor branca, malha poliviscose (67% poliéster 33% viscose). Gramatura 160, gola com ribana da mesma cor com serigrafia/PRA ESPORTES	4,79

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 141/2011

DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****PROCESSO Nº 3040190/2008****EDITAL NLCM N.º 01 /2011****NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA COLOMBIA****Trecho: Rua Tobias Moscoso X Rua 18 de Setembro**

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº 6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R\$ 15.854,61 (Quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme processo Nº 3040190/2008, edital nº 01/2008, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 11/03/2011, retificando o edital publicado em 12/11/2008.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: COLOMBIA
TRECHO: TOBIAS MOSCOSO X 18 DE SETEMBRO
BAIRRO: RONDA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG e CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7. EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação socio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 23 de Maio de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde consta(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações:
-Valor m² da obra: R\$42,99.
-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,1477 (IPCA).
-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VIR\$	RCTO R\$	VCM R\$
NELSON CAVAGNARI	476110	21,00	4,00	5.868,13	4.144,53	4.144,53
BENEDITA LUCILIA DA SILVA	476120	21,00	4,00	4.940,14	4.144,53	4.144,53
FREDERICO CAETANO VALENTIM	476130	12,70	4,00	7.441,80	2.506,45	2.506,45
LUIZ CARLOS JOCOSKI	476170	4,00	4,00	5.462,40	789,43	789,43

CÂMARA MUNICIPAL**L E I Nº 10.509**

Dispõe sobre a compensação de débitos inscritos ou não como dívida ativa do Município de Ponta Grossa, com créditos contra a Fazenda Municipal oriundos de sentenças judiciais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a compensar débitos em fase de execução ou não, inscritos ou não como dívida ativa ou confessado junto ao Município, com créditos contra a Fazenda Municipal, oriundos de sentenças judiciais, com precatórios ou requisições de pagamento de natureza civil ou trabalhista pendentes de pagamento.

§ 1º - A apuração do montante dos créditos recíprocos será efetuada na data da compensação, aplicando-se aos valores originários a atualização monetária e acréscimos legalmente previstos para as respectivas obrigações.

§ 2º - Os juros serão calculados de conformidade com a sentença, quanto aos precatórios ou requisições de pagamento de natureza civil e nos termos da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/2001, quanto aos precatórios ou requisições de pagamento de natureza trabalhista.

Art. 2º - Para a compensação serão igualmente aceitos precatórios que tenham sido cedidos pelo titular ao devedor interessado, desde que não haja recurso, com ou sem efeito suspensivo, pendentes de julgamento, em favor da Fazenda Municipal.

Art. 3º - O interessado na compensação, pessoa física ou jurídica, deverá dirigir requerimento ao Secretário Municipal de Finanças, instruído com os seguintes documentos:

- I - cópia da requisição ou precatório emanado do órgão judicial onde tramitou a ação;
- II - cópia do instrumento público de cessão de crédito, quando incorrer ao disposto no artigo anterior;
- III - comprovar o pagamento de despesas processuais, no caso de execuções fiscais.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Finanças terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido.

Parágrafo único - No caso de deferimento ou indeferimento, o requerente será notificado imediatamente.

Art. 5º - Na hipótese de compensação parcial:

I - o débito tributário restante poderá ser quitado a vista ou parcialmente, dentro do que estabelece a legislação vigente;

II - restando crédito do precatório ou da requisição, seu remanescente deverá ser pago de acordo com a ordem cronológica da respectiva natureza, possibilitando novas compensações nos futuros exercícios financeiros até sua total extinção ou, por quitação, se esta ocorrer antes.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as leis: 6.684, de 26/01/2001; 6.731, de 26/06/2001; 6.832, de 25/08/2006; e 8.973, de 16/08/2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de maio de 2011.

Ver. MAURÍCIO SILVA Presidente
Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO 1º Secretário

L E I Nº 10.512
(promulgação da parte vetada e rejeitada)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins à OLÍVIA BURJATO APPA - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a parte vetada e rejeitada da seguinte

L E I

Art. 1º. ...

Art. 2º. ...

Parágrafo único - Do total do número de empregos previstos no inciso II do caput deste artigo, obrigatoriamente a donatária deverá contratar 01 (um) empregado com idade acima de 50 (cinquenta) anos e 01 (um) empregado com idade na faixa etária entre 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos.

...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de maio de 2011.

Ver. MAURÍCIO SILVA Presidente
Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO 1º Secretário

L E I Nº 10.513
(PROMULGAÇÃO DA PARTE VETADA E REJEITADA)

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins à G.M. Costa Transportes Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a parte vetada e rejeitada da seguinte

L E I

Art. 1º - ...

Art. 2º - ...

Parágrafo único - Do total do número de empregos previstos no inciso II do caput deste artigo, obrigatoriamente a donatária deverá reservar 5% (cinco por cento) para contratação de pessoas com idade acima de 50 (cinquenta) anos e 10% (dez por cento) para pessoas na faixa etária entre 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de maio de 2011.

Ver. MAURÍCIO SILVA Presidente
Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO 1º Secretário

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório para renovação da assinatura anual do IOB Informações Objetivos Publicações Jurídicas Ltda.

Período: 16/05/2011 à 16/05/2012.
Valor: R\$ 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais)
Dot. Orç: 33.90.39.99.99

Ponta Grossa, em 16 de maio de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. CNPJ 43.217.850/0001-59
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - art. 25, II, Lei 8666/93.
Objeto: ASSINATURA ANUAL.

Valor Total: R\$ 1.945,00 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REIAS)

Dot. Orçam: 33.90.39.99.99

Data / Assinatura: 16.05.2011

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

**DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 011/2011
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/04/93 e alterações.
RESULTADO**

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a contratar: empresa para fornecimento de **MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Cartuchos, Tonners e outros)**, para uso institucional da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

II - ABERTURA: 19/05/2011, às 14:00 horas, na Sala das Comissões.

III - PAGAMENTO: conforme Edital.

IV - VENCEDORAS: - **SANDER ROGÉRIO PEREIRA-ME- CNPJ.11.025.309/0001-52**
Itens 15, 17: Valor R\$ 3.319,04 (três mil trezentos e dezenove reais e quatro centavos);
- **RODRIGUES & MARINS INFORMÁTICA LTDA CNPJ. 11.458.159/0001-70**
Item 4: Valor R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais);
- **F.K.J. CARTUCHOS LTDA – CNPJ. 07.540.940/0001-12**
Item 16: Valor R\$ 1.191,84 (um mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos);
- **F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ.04.896.583/0001-67**
Item 7: Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **NEW DALBRA MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ. 05.339.715/0001-97**
Itens 1, 2, 3, 5, 8, 9, 11, 12, 13: Valor R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais);
- **MÔNICA ELISANGELA REMENHUK – CNPJ.07.729.404/0001-60**
Itens 6, 10, 14: Valor R\$ 8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

V - VALOR GLOBAL: R\$ 44.310,88 (quarenta e quatro mil trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos), sendo vedada a previsão de qualquer reajuste.

Ponta Grossa, 20 de maio de 2011.

ROMUALDO CAMARGO
Diretor Geral

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 23/05/2011 SESSÃO ORDINÁRIA**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, JULIO KÜLLER, ALYSSON ZAMPIERI, VALFREDO LACO DZAZIO E PASCOAL ADURA

PROJETO DE LEI Nº 67/11 – Dispõe sobre a instalação, operação e sinalização dos aparelhos, equipamentos ou quaisquer outros meios tecnológicos medidores de velocidade, fixos e estáticos, nas vias urbanas do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

DA VEREADORA PROFESSORA ANA MARIA
PROJETO DE LEI Nº 78/11 – Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora GLEISI HELENA HOFFMANN.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 108/11 – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Paulo Cunha Nascimento.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 13/11 – Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Favorável
CECEC - Favorável

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 38/11 – Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débito do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, pela Secretaria Municipal de Finanças.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Pela aprovação

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI Nº 66/11 – Altera a redação do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 7.106, de 10/01/2003.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPAPICT - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 71/11 – Altera a Lei nº 9.814, de 16/12/2008, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 80/11 – Altera a Lei nº 7.004, de 23/10/2002, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 20 de maio de 2011.

Ver. MAURÍCIO SILVA
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2011

Considerando os protocolados nºs 1380227/11, 1380230/11 e 1380233/11, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, resolve SUSPENDER o Pregão Eletrônico SRP nº 020/2011 – tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PRA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO (GRUPO FOCAL, LENTES, BRAÇO, ETC), para revisão do Projeto Básico.

Ponta Grossa, 20 de maio de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Av. Visconde Taunay, 950 – Centro (anexo a Prefeitura Municipal) – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-000 – Ponta Grossa – PR

www.afepon.com.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2011

O Diretor Presidente da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório Pregão Presencial nº , que objetiva a aquisição de materiais elétricos homologados pela COPEL de acordo com as especificações constantes no anexo I – termo de referência do edital de licitação.

Vendedor/Fornecedor: Algra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.629.472/0001-69.

Valor Total: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2011.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2011

O Diretor Presidente da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório Pregão Presencial nº 16/2011, que objetiva a aquisição de materiais elétricos homologados pela COPEL de acordo com as especificações constantes no anexo I – termo de referência do edital de licitação, divididos em dois lotes.

Vencedor Lote 01: Prolux Iluminação Ltda., CNPJ nº 12.593.397/0001-51

Valor Global Lote 01: R\$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais)

Vencedor Lote 02: Algra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.629.472/0001-69.

Valor Global Lote 02: R\$ 3.284,00 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação.

Ponta Grossa, 20 de maio de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz

Diretor Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2011

CONTRATADO: Osni Padilha ME, CPNJ nº 07.094.743/0001-17.

OBJETO: prestação de serviços para instalação da intranet, instalação de 03 pontos de rede e das linhas telefônicas da entidade tendo em vista a mudança de endereço da sede administrativa.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis reais).

PAGAMENTO: 05 (cinco) dias.

INÍCIO DAVIGÊNCIA: 18/05/2011

AUTORIZAÇÃO: Data: 13/05/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2011

CONTRATADO: Bello & Machado Ltda. EPP, CNPJ nº 04.109.543/0001-00

OBJETO: Aquisição de materiais para atendimento emergencial, para suprir as necessidades da entidade: (quantidade - descrição): 50 – lâmpada vapor sódio 70W; 50 – lâmpada vapor de sódio 250W.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

INÍCIO DAVIGÊNCIA: 11/05/2011

AUTORIZAÇÃO: Data: 09/05/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2011

CONTRATADO: Maqmqvéis Equipamentos de Escritório Ltda., CNPJ nº 80.252.893/0001-00.

OBJETO: Aquisição de (01) uma mesa em “L” linha 25mm composta por 01 mesa 1,20x0,60, 01 gaveteiro fixo 02 gavetas, 01 conexão arredondada, 01 mesa 0.80x0,60, para sala da presidência tendo em vista a mudança da sede administrativa da entidade.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

INÍCIO DAVIGÊNCIA: 18/05/2011

AUTORIZAÇÃO: Data: 13/05/2011

Ponta Grossa, 20 de maio de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz

Diretor Presidente – AFEPON